



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 06 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA
SERVIDORA ASSUNÇÃO MARIA DAS
DORES LUZ PARA A FUNÇÃO DE
CONTROLADOR INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Doce, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Legislativo nº01/97 de 10/10/97;

Considerando, a Resolução nº 257 de 23 de fevereiro de 2024 e a Lei Complementar nº 86 de 28 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada para função de Controlador Interno da Câmara Municipal de Rio Doce, a servidora pública cedida pelo Poder Executivo Municipal, Assunção Maria Das Dores Luz, inscrita no CPF: 079.068.346-66, nos moldes da Lei Complementar nº 86 de 28 de setembro de 2023.

Art. 2º A servidora fará jus a uma gratificação de função no valor mensal de R\$500,00 (quinhentos reais) que será deduzido do repasse duodécimo do Poder Legislativo Municipal, conforme previsão do art.1º da Lei Complementar nº86 de 28 de setembro de 2023 e art.5º da Resolução nº 257 de 23 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Rio Doce, de 10 janeiro de 2025.


Fernando César de Jesus da Silva
Presidente do Legislativo (2025/2026)